



Fundação Joaquim Nabuco
R. Henrique Dias, 609, - Bairro Derby, Recife/PE, CEP 52010-100
Telefone: 8130736387

TERMO Nº 12

Termo Nº 12, INEXIGIBILIDADE (PROC. Nº 23130.000261/2026-97)

Com base no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, comunico a essa Presidência que considerei inexigível a licitação para a contratação da **Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU**, CNPJ nº 03.637.436/0001-84, referente à locação de 1 (uma) prateleira, para participação da Editora Massangana da Fundação Joaquim Nabuco na **Festa do Livro da UFMG 2026**, por se achar caracterizada a Inexigibilidade de licitação, legalmente prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do processo nº 23130.000261/2026-97. Os recursos orçamentários para fazer face à despesa são os previstos na UGR - 340045, PT - 260534, PI - V2000N01DCN, Fonte - 1000, PA - DC, Elemento - 3390.39, Valor R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

TÚLIO VELHO BARRETO

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Ratifico a situação de Inexigibilidade na forma da Lei.

MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA AGUIAR

Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Augusto Velho Barreto de Araújo, Servidor(a)**, em 02/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidenta**, em 10/03/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577794** e o código CRC **34CBBBBD**.

Referência: Processo nº 23130.000261/2026-97

SEI nº 6577794